

PORTARIA SRH/SAEB Nº 109 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que não teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar – Masculino

Região de Classificação – Região 02 – INTERIOR JUAZEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
2034607-7	Edson Gabriel de Carvalho Batista (sub judice)	8034892-80.2020.8.05.0000